



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

A Sra. Rosalina Marçom da Costa foi uma mulher cuja vida foi marcada pela dedicação à família, pelos valores sólidos e pelo exemplo de afeto, humildade e generosidade. Companheira leal e presente, era esposa do Sr. Paschoal Cipriano da Costa, conhecido como Paschoal da Auto Escola, tradicional comerciante da cidade de São Caetano do Sul. A Auto Escola, com sede na rua Piauí, é referência no município há mais de 50 anos, sendo parte da história da cidade e da formação de muitos cidadãos.

Rosalina deixa, com imensa saudade, as filhas Rosana e Rosângela, e a neta Lorena, além de familiares e amigos que hoje sofrem com sua partida, mas que também celebram sua vida e seu legado.

Neste momento de dor, expressamos nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade à família enlutada, desejando que encontrem conforto nas lembranças e no exemplo de uma mulher que, em vida, representou os mais nobres valores humanos.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Que esta singela manifestação sirva de consolo e reconhecimento por tudo o que Rosalina Marçom da Costa representou em sua trajetória.

Sendo assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Sra. Rosalina Marçom da Costa.

Plenário dos Autonomistas, 23 de setembro de 2025.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR